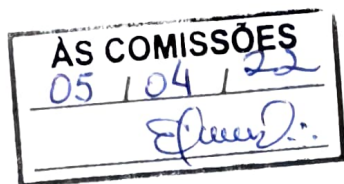




CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19/2022, que Institui o “Dia Municipal Contra Psicofobia”, para Combater as Atitudes Preconceituosas e discriminatória Contra Pessoas com Deficiências e Transtornos Mentais.

Altera o *caput* e o inciso II do art. 1º do referido projeto de lei que passam a vigorar com as seguintes redações, suprime o art. 2º e renumera o seguinte.

Art. 1º – Passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Montes Claros, o dia 12 de abril de cada ano, como o “Dia Municipal contra a Psicofobia”.

I- (...)

II – as discussões, os debates, as palestras, seminários e demais eventos referentes ao tema, podendo as atividades serem ampliadas para as escolas, universidades, hospitais e demais instituições que assistem os portadores de deficiências e transtornos mentais.

Montes Claros, 31 de março de 2022


Wilton Afonso Dias Soares
Vereador

